



(TR) Termo de Referência - Processo de Compra nº 25/2025

Setor Solicitante: Presidência

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo está embasado na Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como "Lei de Licitação e Contratos Administrativos". O processo tem por OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para ampliação de sinal de Wi-Fi, sendo 03 (três) Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE 2 portas SFP (com suporte à VLANs) e 03 (três) Access Point (Roteador WiFi) Corporativos WiFi6 com suporte à múltiplos SSIDs e VLANs, conforme descrição detalhada neste Termo de Referência

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. 1. A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Alumínio no que tange à modernização, à informatização e à consolidação de instrumentos digitais para o integral atendimento ao cidadão pelos vereadores desta Casa de Leis.

A iniciativa visa assegurar a adoção de instrumentos tecnológicos modernos, capazes de otimizar o atendimento ao público. Em particular, o aumento da cobertura de sinal de wi-fi propiciará possibilidade de acesso pelos munícipes dentro dos gabinetes de todos os vereadores, o que atualmente não é possível, assim proporcionando agilidade ao trabalho parlamentar.

Cumprir destacar a escolha das marcas dos equipamentos revela-se imprescindível, na medida em que a ausência de interoperabilidade entre os equipamentos já existentes tornaria inviável o funcionamento da solução. A especificação da marca Ubiquiti UniFi baseia-se na necessidade de manter a padronização e compatibilidade com a infraestrutura de rede já existente no órgão, garantindo integração eficiente e gerenciamento centralizado.

Ainda, a solução está alinhada com os princípios e objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece nos artigos 41, I, "b" e "c", a permissão da



indicação de marca em casos excepcionais, desde que formalmente justificada, além de exigir manifestação técnica motivada e ampla divulgação.

O objeto atende igualmente aos dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, especialmente no que dispõe o art. 6º, que estabelece como dever dos órgãos públicos “a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”. Nesse sentido, com a disponibilização de acesso à internet para que os munícipes possam encontrar informações no sítio eletrônico oficial da Câmara e nos aplicativos móveis, assegura amplo acesso às informações públicas.

3. DA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Considerando o valor estimado para a contratação e de acordo com o art. 75, inciso II da referida Lei, e com o objetivo de assegurar economia processual, optou-se pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **Menor Preço**, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que a proposta atenda às exigências previstas neste instrumento. Propostas acima do valor estimado serão desconsideradas.

3.2. Os bens e/ou serviços a serem adquiridos não se enquadram como sendo bens de luxo, sendo caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

4.1. O presente Termo de Referência, referente ao Processo de Compra nº 25/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para ampliação de sinal de Wi-Fi, sendo 03 (três) Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE 2 portas SFP (com suporte à VLANs) e 03 (três) Access Point (Roteador WiFi) Corporativos WiFi6 com suporte à múltiplos SSIDs e VLANs, conforme quantidade e especificações aqui discriminadas:

Especificações Item 01

Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE 2 portas SFP (com suporte à VLANs)

Quantidade: 03 (três) unidades

**Descrição:**

Switch PoE de camada 2 com 24 portas e um sistema de resfriamento sem ventilador.

12 (doze) meses de Garantia e demais especificações abaixo:

Dimensões (aproximadas): 442 x 200 x 44 mm (17,4 x 7,9 x 1,7")

Layout de Portas: 1 GbE RJ45 24 (16 PoE+) (1G/100M/10M)

1 G SFP 2 (1G)

Saída Máxima de PoE: Até PoE+

Disponibilidade Total de PoE: 95W

Formato: Montagem em rack (1U)

Desempenho

Capacidade de Switching: 52 Gbps

Taxa de Transferência Total Não Bloqueante: 26 Gbps

Taxa de Encaminhamento: 39 Mpps

VLANs suportadas: 1.000

Tamanho da Tabela de Endereços MAC: 8,000

Tamanho do Buffer de Pacotes: 0,5 MB

Recursos da Camada 2:

Agregação de Portas LACP

STP e RSTP

Configuração Avançada de IGMP (Consultor, Saída Rápida, Porta do Roteador)

IGMP Snooping

Controle 802.1X

ACLs baseados em MAC e Isolamento de Dispositivos

DHCP Snooping & Guarding

Limite de Taxa de Saída

Controle de Fluxo

Storm Control

Limitação de Taxa de Multicast e Broadcast

Bloqueio de Endereço MAC

ACLs baseadas em IP e Isolamento de Rede

Restrição de Porta Baseada em MAC

Isolamento de Porta

Espelhamento de Porta

Quadros Jumbo

LLDP-MED

VLAN de Voz

Proteção de Loop

Hardware

Potência Máxima PoE por Porta por PSE

PoE: 15,4W

PoE+: 32W

Consumo Máximo de Energia



25W (Excluindo saída PoE)

120W (Incluindo saída PoE)

Método de Alimentação

Entrada universal, 100—240V AC, 50/60 Hz

Método de Entrada de Energia

Entrada CA

Fonte de Alimentação

AC/DC, interno, 120W

Faixa de Tensão Suportada

100—240V CA

Gerenciamento

Ethernet

Dissipação de Calor (Excluindo Saída PoE)

85,3 BTU/hora

Peso (aproximado):

Sem suportes de montagem: 3 kg (6,6 lb)

Com suportes de montagem: 3,1 kg (6,8 lb)

Material de Fechamento

Aço SGCC

Material de Montagem

Aço SGCC

Profundidade de Rack Suportada

400~1200 mm (15,7-47,2")

Display de LCM

Tela sensível ao toque de 1.3 polegadas

Proteção ESD

Ar: ± 16 kV, contato: ± 12 kV

Temperatura Ambiente de Operação

-5 a 40°C (23 a 104°F)

Umidade Operacional Ambiente

10 a 90% sem condensação

Compatível com NDAA

Certificações

CE, FCC, IC, Anatel

Software

Requisitos de Aplicação

UniFi Network

Versão 7.2.94 e posteriores

Garantia: 12 (doze) meses.



Especificações Item 02

Access Point (Roteador WiFi) Corporativos WiFi6 com suporte à múltiplos SSIDs e VLANs

Quantidade: 03 (três) unidades

Descrição: Ponto de Acesso WiFi 6 montado no teto e com 6 fluxos espaciais, projetado para grandes escritórios.

Dimensões (aproximadas): 197 x 35 mm (7,8 x 1,4")

Standard WiFi: Wi-Fi 6

Fluxos Espaciais: 6

Área de Cobertura: 140 m² (1.500 ft²)

Contagem Máxima de Clientes: +350

Uplink: GbE

Montagem: Teto, Parede (Pro Mount Incluído)

Impermeabilização: IP54

Método de Alimentação: PoE

Desempenho: MIMO: 5 GHz: 4 x 4 (DL/UL MU-MIMO); 2,4 GHz: 2 x 2 (UL MU-MIMO)

Taxa de Dados Máxima: 5 GHz: 4,8 Gbps (BW160); 2,4 GHz: 573,5 Mbps (BW40)

Ganho de Antena: 5 GHz: 6 dBi; 2,4 GHz: 4 dBi

Potência Máxima de Transmissão 5 GHz: 26 dBm; 2,4 GHz: 22 dBm

Máx. BSSIDs: 8 por Rádio

Taxas de Dados Suportadas:

802.11ax (WiFi 6): 7,3 Mbps a 4,8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)

802.11ac (WiFi 5): 6,5 Mbps a 3,4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)

802.11n: 6,5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)

Recursos:

Malha Sem Fio

Direcionamento de Banda

802.11v Gerenciamento de Transição BSS

802.11r Roaming Rápido

802.11k Gerenciamento de Recursos de Rádio (RRM)

Gerenciamento Avançado de Rádio

Passpoint (Hotspot 2.0)

Portal de Hotspot Cativo

Página de Destino com Marca Personalizada

Autenticação de Voucher

Autenticação Baseada em Pagamento

Suporte ao Servidor do Portal Externo

Autenticação por Senha

Isolamento de Rede de Convidados

Chave Pré-Compartilhada Privada (PPSK)

Limitação de Velocidade do WiFi

Isolamento de Dispositivo do Cliente

Horários de WiFi



RADIUS sobre TLS (RadSec)

VLAN atribuída dinamicamente pelo RADIUS

Hardware

Consumo Máximo de Energia: 13W

Faixa de Tensão Suportada: 44—57V CC

Interface de Rede: Porta RJ45 GbE

Peso (Aproximado): Dispositivo: 580g Com suporte: 720g

Gerenciamento: Ethernet Bluetooth

Material de Fechamento: Policarbonato

Material de Montagem: Aço inoxidável (SUS304)

LEDs: Sistema: Branco/Azul

Largura de Banda do Canal: HT 20/40, VHT 20/40/80/160, HE 20/40/80/160 (MHz). Compatível com NDAA

Certificações: CE, FCC, IC, Anatel, SRRC

Frequência de Operação:

EUA/CA: 2400 - 2472 MHz U-NII-1: 5150 - 5250 MHz U-NII-2A: 5250 - 5350 MHz U-NII-2C: 5470 - 5725 MHz U-NII-3: 5725 - 5850 MHz Mundial: 2400 - 2483,5 MHz 5150 - 5725 MHz

Temperatura Ambiente de Operação: -30 a 60°C (-22 a 140°F)

Umidade Operacional Ambiente: 5 a 95% sem condensação

Software

Requisitos de Aplicação:

UniFi Network

Versão 6.0.45 e posteriores

Garantia: 12 (doze) meses.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para fins de composição do valor estimado, adotou-se como parâmetro principal — em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 — pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e o valor estimado para a contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos materiais é de **R\$ 19.837,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Esse montante inclui todos os custos e despesas associados, de acordo com a estimativa baseada na aquisição da referida demanda.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica:



01.01.01.01.031.0101.1.001-4.4.90.52.00 Material Permanente.

6.2. Os recursos para pagamento estão garantidos conforme a Lei e demais atos normativos aplicáveis.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A proposta/manifestação para participação deste processo de dispensa de licitação poderá ser encaminhada à Câmara Municipal de Alumínio/SP pessoalmente ou por meio do endereço de e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.

7.2. A data para o envio de propostas será publicada no site da Câmara Municipal no endereço <https://www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia>.

7.3. A proposta poderá ser elaborada, assinada e encaminhada à Câmara Municipal digitalmente, com as informações mínimas necessárias.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para participar deste processo, a interessada deverá apresentar:

- I** – Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e modelo, quando for o caso, e o preço unitário e total;
- II** – Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- III** – Comprovante de cadastro no CNPJ e, se pessoa física, CPF;
- IV** – Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- V** – Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- VI** – Quando se tratar de contratação de serviços, certidão de regularidade trabalhista;
- VII** – Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais.



8.2. Toda a documentação supracitada deverá ser entregue concomitantemente à proposta, no mesmo ato de sua apresentação, seja por meio eletrônico (via e-mail) ou de forma presencial.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

9.1. O fornecimento do objeto será integral, mediante a emissão do documento denominado de Ordem de Serviço e da respectiva Nota de Empenho.

9.2. A emissão da Ordem de Serviço e da respectiva Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

9.3. A contratada receberá por e-mail a Ordem de Serviço acompanhada da correspondente Nota de Empenho.

9.4. Será considerada como confirmação do recebimento, o envio da Autorização de Fornecimento para o e-mail informado pela contratada, independentemente de manifestação desta.

9.5. É de responsabilidade da contratada manter atualizado o seu endereço de e-mail. Todos os prazos decorrentes de comunicação fluirão a partir do envio do e-mail com a Autorização de Fornecimento e a Nota de Empenho.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues com a Nota Fiscal correspondente.



10.3. Na Nota Fiscal, a contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais.

10.4. Os produtos/serviços entregues deverão estar sem defeito, dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras, limpas, que garantam a proteção contra arranhões e amassados e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

10.5. A contratada deverá entregar o objeto, quando solicitado pela contratante, em data a ser informada, no **Almoxarifado** da Câmara Municipal de Aluminio, localizado na Rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, Aluminio, São Paulo. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00.

11. DA GARANTIA DO SERVIÇO

11.1. A garantia do serviço consiste na reparação das eventuais falhas ou serviços realizados de forma diferente do estipulado no Termo de Referência, bem como de objetos que se apresentem com aspecto e/ou cheiros que não são característicos ao seu tipo.

12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 Recebimento do Objeto

12.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal correspondente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. O recebimento provisório será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



12.1.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 7 (sete) dias corridos, às custas da contratante, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

12.1.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será o estipulado pelo Termo de Referência, tendo em vista as particularidades do objeto. Nesta dispensa de licitação, o prazo máximo será até 15 (quinze) dias úteis.

12.1.6. O prazo para recebimento definitivo será de 15 dias úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara Municipal durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



12.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

12.2. Prazo de Pagamento

12.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade (quando aplicável);
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contratado e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após a liquidação da despesa.

12.2.4. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

12.3. Forma de Pagamento

12.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária.



12.3.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado desta dispensa de licitação não implicará direito à contratação.

13.2. A Presidência da Câmara Municipal poderá revogar esta Dispensa de Licitação em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, com fulcro no artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

13.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de dispensa de licitação.

13.4. O Aviso de Dispensa de Licitação será disponibilizado no endereço eletrônico de internet <https://www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia>.

13.5. As informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser requeridas por escrito na Câmara Municipal de Alumínio, no e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.

13.6. Toda comunicação oficial ocorrerá por e-mail ou por publicação, nos termos da legislação.



13.7. Nos casos omissos neste Termo de Referência, aplicar-se-ão as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações correlatas.

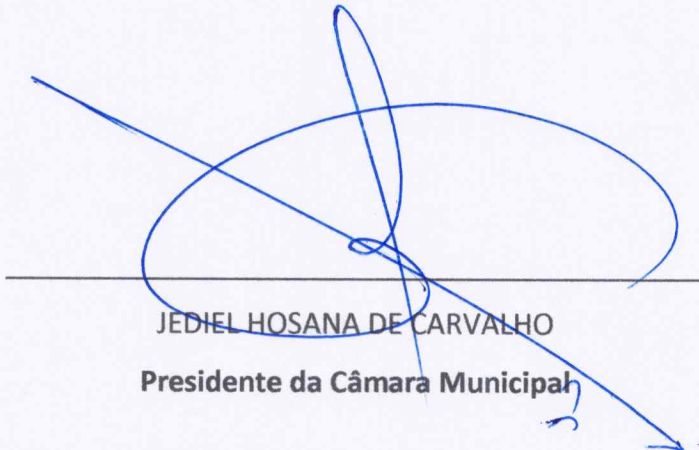
14. GESTÃO DE CONTRATO

14.1. A perfeita execução do objeto da contratação ficará a cargo dos servidores de comissão responsável, que irão fazer a conferência, aceite e recebimento dos bens.

Alumínio, 08 de setembro de 2025.

MARIA HELOÍSA DA SILVA

Agente De Contratação



JÉDRIEL HOSANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

*APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.*